



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº.79/2025

Crixás, 06 de Março de 2025

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Câmara Municipal na presente data

06/03/25

Sec. Administrativo

"Dispõe sobre Férias do Servidor e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito do servidor à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias do Servidor **JOSÉ FRANKE GEYER DOS SANTOS ATHAYDE**, CPF nº 342.131.802-63, das funções inerentes ao cargo de Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 para serem gozadas no período de 06 à 27 de Março de 2025, 22 dias (vinte e dois dias com remuneração). Restando 08 (oito) dias não remunerados, conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 06 de Março de 2025.


MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026